

Questão Discursiva 03854

Identifique e explique os princípios informadores dos títulos de crédito, bem como responda, com base em tais princípios e nos requisitos específicos da duplicata mercantil, se é possível um prestador de serviços emitir duplicata para cobrar ressarcimento dos danos decorrentes da prestação de serviços, fundamentando a resposta.

Resposta #005257

Por: **Jack Bauer** 17 de Abril de 2019 às 18:23

Os princípios informadores dos títulos de crédito são a cartularidade, autonomia e literalidade.

Pela cartularidade, o credor deve apresentar o título originário da transação, não bastando a mera fotocópia.

Pela autonomia, o título de crédito se desprende do negócio que lhe deu origem, valendo como título independente da validade do negócio jurídico subjacente.

Por fim, a literalidade significa que o título só tem valor pelo que nele está escrito, não aceitando questões verbais, ou de outra forma.

De outro lado, cabe anotar que a duplicata é um título de crédito causal, ou seja, só existe em função do negócio jurídico subjacente, não tendo vida própria.

Assim, só existe duplicata em função de uma prestação de serviço ou compra e venda mercantil, não cabendo emitir uma nova para fins de ressarcimento.

Nesse sentido, para fins de ressarcimento, cabe ao credor emitir uma triplicata (no caso de perda ou extravio da duplicata) ou protestar o título em cartório para fins de constituição em mora e consequente execução, nos termos da Lei das Duplicatas.